



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ERRATA ERRATA- EDITAL INTERNO DE FLUXO CONTÍNUO 12-2020

PROCESSO SEI Nº 23243.003331/2020-04

DOCUMENTO SEI Nº 0931821

EDITAL INTERNO DE FLUXO CONTÍNUO Nº 12-2020 - SELEÇÃO DE PROJETOS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO – CAMPUS ARIQUEMES:

Onde se Lê:

6. DA INSCRIÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO:

6.1. A submissão dos projetos deverá ser feita pelo Coordenador (proponente) exclusivamente pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), no módulo extensão (Extensão>Projetos>Submeter Projetos), disponível no site <http://suap.ifro.edu.br>, para avaliação pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento das Ações de Extensão – CAEX, até a data limite de inscrição.

Lê-se:

6. DA INSCRIÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO:

6.1. A submissão dos projetos deverá ser feita pelo Coordenador (proponente) pelo email: depex.ariques@ifro.edu.br e ou pelo SEI/ unidade DEPEX,

para avaliação pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento das Ações de Extensão – CAEX, e ou pela Chefe do Departamento, até a data limite de inscrição.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 03/06/2020, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0931821** e o código CRC **20C155E8**.